

**LEI Nº 443/2005.**

**“Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 726.500,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), no Orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 435/2004, de 30 de dezembro de 2004, destinados a constituírem reforços nas seguintes Dotações Orçamentárias:**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SOMA</b>
<b>Órgão: 10</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA</b>	
<b>Unidade: 1003</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04 122 0052 2009</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>20050029 339035</b>	Serviços de Consultoria	R\$ 30.000,00
<b>04 122 0052 2010</b>	<b>RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS, COMEMORAÇÕES.</b>	
<b>20050039 339032</b>	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.500,00
<b>20050043 339039</b>	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>		<b>R\$ 62.500,00</b>
<b>Unidade: 1004</b>	<b>SECRETARIA DE GOV. PLAN. E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04 122 0052 2005</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GERAIS</b>	
<b>20050058 319011</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Unidade: 1005</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04 123 0053 2012</b>	<b>MAN. SERV. CONTABILIDADE, JURÍDICA E ASSESSORIA.</b>	
<b>2005016 339039</b>	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>04 123 1201 2013</b>	<b>MAN. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL</b>	
<b>20050115 339037</b>	Locação de Mão de Obra	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DE UNIDADE:</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

<b>Unidade: 1006</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>18 541 0619 2058</b>	<b>MANUTENÇÃO SETOR MEIO AMBIENTE</b>
<b>20050145 339039</b>	Outros Serv. Terc. de Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
<b>20 606 0668 2061</b>	<b>MAN. DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS EM GERAL</b>
<b>20050168 319011</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00
<b>20050174 339039</b>	Outros Serv. Terc. de Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

<b>Unidade: 1009</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>
<b>12 361 0403 2042</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>20050217 318004</b>	Contratação por tempo determinado R\$ 47.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>

<b>Unidade:1014</b>	<b>SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>15 452 0504 2053</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>
<b>20050303 339036</b>	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física R\$ 20.000,00
<b>20050304 339037</b>	Locação de Mão de Obra R\$ 40.000,00
<b>20050305 339039</b>	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 42.000,00
<b>15 752 0506 2057</b>	<b>MANUTENÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>
<b>20050337 339030</b>	Material de Consumo R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>

<b>Unidade: 1020</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08 122 0052 2018</b>	<b>MAN.DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASS. SOCIAL</b>
<b>20050364 319011</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00
<b>20050365 319034</b>	Outras Despesas com Pessoal Decorrente Contrato R\$ 17.000,00
<b>20050372 339032</b>	Material de Distribuição Gratuita R\$ 20.000,00
<b>20050373 339036</b>	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física R\$ 8.000,00
<b>20050375 339046</b>	Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00
<b>20050376 339048</b>	Auxílio Financeiro à Pessoa Física R\$ 2.000,00
<b>08 243 0122 2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>
<b>20050401 339039</b>	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

**TOTAL DA UNIDADE:** R\$ 82.000,00  
**TOTAL DO ÓRGÃO** R\$ 401.500,00

**Unidade: 1212 FUNDEF**  
**12 361 0403 2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEF**  
**20050522 318004 Contratação por tempo determinado R\$ 108.000,00**  
**TOTAL DA UNIDADE:** R\$ 108.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SOMA
<b>Órgão: 15</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 1515</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10 301 0125 2032</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>20050543 319034</b>	Outras Despesas de pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 150.000,00
<b>10 301 0210 2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE</b>	
<b>20050561 319034</b>	Outras Despesas de pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 20.000,00
<b>10 302 0210 2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONDOLÓGICO</b>	
<b>20050582 319034</b>	Outras Despesas de pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 2.000,00
<b>10 302 0210 2037</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>20050593 339039</b>	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>R\$ 217.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO:</b>		<b>R\$ 726.500,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado, como recursos a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

*W*


**Unidade: 1006 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**18 541 0619 1026 OBRAS COM O MEIO AMBIENTE**  
**20050138 449051 Obras e Instalações R\$ 49.500,00**  
**Unidade: 1014 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**15 451 0507 1022 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**

20050297 449051	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
15 452 0505 1024	<b>CONSTR. E AMPL. DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
20050308 449051	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
<b>Unidade: 1016</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
10 512 0510 1012	<b>DRAGAGEM CANAL DRENAGEM E LIMPEZA DE CORREGO</b>	
20050341 449051	Obras e Instalações	R\$ 99.000,00
10 512 0611 1013	<b>CONST. AMPL. DO SIST. DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO</b>	
20050342 449051	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
20050343 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 260.000,00
10 512 0611 1014	<b>CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS</b>	
20050344 449051	Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
10 512 0611 1015	<b>CONSTR., AMPL. E MELHORIA DO SIST. DE ABAT. DE ÁGUA</b>	
20050345 449051	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
10 512 0611 1016	<b>CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLÚVIAIS</b>	
20050346 449051	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
<b>Unidade: 1020</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 0125 1008	<b>AQUISIÇÃO DE CASAS DA VILA OPERÁRIA</b>	
20050418 459061	Aquisição de Imóveis	R\$ 88.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>R\$ 726.500,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 2005.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás,**  
aos 06 dias do mês de maio de 2005.

  
**Lauro Vinicius Ramos**  
Prefeito Municipal